



INSTRUÇÕES DE REGATA

29 e 30 de agosto de 2026



1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Há 120 anos, as pequenas rodas do 14-Bis deixaram o chão e suas asas de bambu e madeira levaram o homem aos céus, alterando completamente o curso da humanidade, encurtando distâncias e permitindo avanços inestimáveis. O grande feito do brasileiro Alberto Santos Dumont, em 1906, no Campo de Bagatelle, na França, é considerado o pontapé inicial da aviação mundial. Como forma de preservar essa memória e homenagear o visionário inventor, a Força Aérea Brasileira (FAB) realiza, ao longo de 2026, a campanha “120 anos do 14-Bis”.

Nessa esteira, o Clube da Aeronáutica de Brasília faz alusão a esse feito promovendo a 37ª edição da tradicional regata 24 horas do lago Paranoá.

2. PROGRAMAÇÃO

2.1. Os eventos da 37ª Regata 24h 2026 acontecerão conforme a seguinte programação:

Dia	Horário	Evento
29 AGO 2026 Sábado	09:00	Recepção dos barcos no CAER
	10:00	Brifim da regata na secretaria da náutica
	11:00	Encerramento das inscrições
	11:00	Sinal sonoro: 1 hora para a largada
	11:30	Sinal sonoro: 30 minutos para a largada
	11:55	Início dos procedimentos de largada
	12:00	Largada
30 AGO 2026 Domingo	12:00	Sinal sonoro: encerramento da regata
	12:30	Início da confraternização
	15:00	Cerimônia de premiação

3. CLASSES CONVIDADAS

3.1. São convidadas a participar da 37ª Regata 24h as seguintes Classes de Veleiros:

- Flotilha Ranger 22;
- Flotilha Delta 26;
- Flotilha Fast 230;
- Flotilha Brasília 23;
- Flotilha HPE 25;
- Veleiros cabinados enquadrados nas regras BRAVO (Regata, A e B);
- Veleiros cabinados enquadrados na regra Cruzeiro;
- Grupo Especial até 19 pés “Cabinadinhos”; e
- Os barcos não enquadrados nas regras acima ainda poderão participar da Regata na condição de Bico de Proa (Longo e Curto).

4. REGRAS

4.1. A Regata 24h será regida pelas Regras tais como definidas nas “Regras de Regata a Vela (RRV) da *World Sailing*”, válidas para o quadriênio de 2025 a 2028, disponíveis em:

- <https://www.sailing.org/racingrules/> (versão original); e
- <https://cbvela.goodbarber.app/regras/c/0/i/82959732/artigo-700> (tradução CBVELA).

4.2. Também serão aplicáveis as seguintes regras, em complemento às RRV 2025-2028:

- a) Determinações da FNB;
- b) Regras das Flotilhas Delta 26, Ranger 22, Brasília 23, Fast 230 e HPE25;
- c) Instruções de Regata, incluindo alterações feitas pela Comissão de Regata; e
- d) Estará em vigor o *Apêndice T - Arbitragem* - das RRV;

5. ELEGIBILIDADE

5.1 São elegíveis para competir na regra BRAVO, Grupo REGATA, Grupo A, Grupo B e Regra CRUZEIRO os barcos que estiverem com os seus Certificados de Medição válidos.

5.2 São elegíveis para competir nas regras das Flotilhas, os barcos que estiverem em estado regular junto à sua respectiva Flotilha.

5.3 Os barcos não elegíveis para competir nas condições estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 acima, ainda assim poderão competir como “Bico de Proa”.

5.4 As embarcações que não realizarem a Inscrição (Formulário + Taxa de Inscrição) até o horário limite estabelecido no Item 2 (PROGRAMAÇÃO) serão consideradas inelegíveis.

6. INSCRIÇÕES

6.1. Os barcos, juntamente com suas tripulações, estarão regularmente inscritos na 37ª Regata 24 horas quando entregarem o formulário de inscrição eletrônico e efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição, o que deve ser feito até 1h antes da largada.

6.2. O formulário de inscrição eletrônico está disponível no site www.sarweb.com.br.

6.3. A Taxa de Inscrição será de R\$30,00 por tripulante e será destinada exclusivamente para cobrir os custos operacionais da competição.

6.4. A Taxa de Inscrição será paga diretamente no sistema SARWeb no momento da inscrição.

7. AVISOS AOS COMPETIDORES

7.1. Avisos aos competidores serão divulgados no Grupo de WhatsApp “Quadro de Avisos - CAER”: <https://chat.whatsapp.com/D3YxkT1GURd52J0TgCR0QO>.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. As Instruções de Regata (IR) serão divulgadas no site da FNB www.fnb.org.br, e uma cópia impressa estará à disposição para a consulta dos velejadores na Secretaria Náutica do CAER.

7.2. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será divulgada no Grupo “Quadro de Avisos - CAER” até às 9h00m do dia 29 de agosto de 2026, exceto alteração no programa de regatas, que será divulgada até às 18h00m do dia 28 de agosto de 2026.

9. LOCAL DA REGATA

9.1 O evento será sediado pelo Clube da Aeronáutica de Brasília e a regata será disputada no percurso montado em toda extensão Lago Paranoá, conforme descrito nesta IR.

10. APLICATIVO DE REGATA

10.1. Como forma de aumentar a segurança do percurso e facilitar o apoio da organização do evento aos competidores durante toda a prova, os velejadores são incentivados a utilizar o sistema de acompanhamento de regatas do CAER.

10.2 Para uso do sistema, cada barco deverá ter um aparelho celular disponível para transmissão do percurso, por meio da instalação do aplicativo disponibilizado em <https://tinyurl.com/caernautica>. Após acessar, clicar no item de menu <Rastrear> e instalar a página na tela de aplicativos do celular. Próximo ao horário de largada, iniciar o aplicativo, escolher o nome do barco na caixa <competidor> e clicar em <iniciar>. Após esses comandos, o aplicativo deverá estar sempre em primeiro plano para que os dados sejam transmitidos corretamente.

10.3 Informações mais detalhadas de uso do aplicativo estão disponíveis no tutorial por meio de um link na página inicial.

10.4 A direção da prova realizará o acompanhamento dos barcos por meio do link <Visualizar>, disponível na mesma página.

11. SINAIS EM TERRA

11.1. Devido à longa duração da regata, a CR permanecerá em terra e todos os sinais de regata serão expostos no mastro da bandeira localizado no quiosque de madeira em frente à Secretaria Náutica do CAER, na margem do lago Paranoá.

12. BANDEIRAS DAS CLASSES

12.1 As bandeiras das Classes serão substituídas pela Bandeira “Q” ().

13. MARCAS

13.1 A linha de largada será definida pela linha imaginária que liga o Mastro da CR, situado na borda do quiosque de madeira sobre o lago, nas margens do CAER, e uma bóia cilíndrica amarela ().

13.2 As marcas de percurso serão bóias cilíndricas de cor amarela ou vermelha.

13.3 Para o período noturno, as bóias serão iluminadas com uma luz branca intermitente em seu topo.

14. LARGADA

14.1 Todas as Classes largarão juntas.

14.2 O procedimento de largada será feito por meio da sequência de sinais previsto nas RRV e, por se tratar da Regata 24 Horas, todos os esforços serão feitos para que o sinal de largada seja feito exatamente às 12:00:00 do dia 29 de agosto de 2026 e, para tanto, os sinais serão feitos nos

seguintes horários:

- 11:55:00 – Atenção
- 11:56:00 – Preparação
- 11:59:00 – 1 minuto para a Largada
- 12:00:00 – Largada

14.3 O horário oficial a ser considerado para a execução dos sinais será de acordo com o ajuste de relógio do Gerente de Regata.

14.4 Os sinais primários durante o procedimento de largada são os sinais visuais (bandeiras). Portanto, a falha de algum sinal sonoro não inviabiliza, cancela ou invalida a largada.

14.5 Um barco não largará quando já tiverem decorridos 30 minutos após o sinal de largada.

15. TRAJETO

15.1 O trajeto da 37ª Regata 24 Horas será: PERCURSO 1, PERCURSO 2, PERCURSO 3 e PERCURSO 4.

- A. PERCURSO 1: Largada em frente ao CAER (boia 1 - CAER) seguindo para uma boia situada entre a península do Clube do Congresso e o Hotel Royal Tulip (boia 2 – ROYAL TULIP) e retornando para a boia CAER;
- B. PERCURSO 2: Uma volta saindo da boia CAER, passando pela bóia ROYAL TULIP, pela frente do Hospital Sarah Kubitschek (boia 3 - SARAH), deixando essa marca (boia 3) por BORESTE, passando pela entrada da barragem do lago Paranoá (boia 4 - BARRAGEM), deixando essa marca por BORESTE, passando no vão central da Ponte JK, prosseguindo para Cota Mil Iate Clube (boia 5 - CMIC) e retornando ao CAER (boia 1 - CAER);
- C. PERCURSO 3: Sucessivas idas do CAER ao CMIC e vindas do CMIC ao CAER, até que a CR sinalize a mudança para o PERCURSO 4; e
- D. PERCURSO 4: Depois do nascer do sol, em momento definido pela CR, será mostrada a bandeira “C” () para todos os competidores, indicando o início da Página 3 de 7 PERCURSO 4. Esse percurso é definido pelas bóias CAER, ROYAL TULIP e TRIÂNGULO (boia 6). As embarcações farão sucessivas voltas neste percurso até o sinal de término da Regata.

15.2 Os PERCURSOS estão ilustrados no ANEXO I.

15.3 As embarcações não poderão deixar o percurso, fundear ou atracar, ainda que a contrabordo, sob pena de serem excluídas da competição.

15.4 Os cruzamentos da Ponte JK deverão ser feitos pelo vão central dessa ponte.

15.5 Durante toda a regata estarão posicionadas constantemente duas CR, sendo uma principal no CAER e outra, auxiliar, no Hangar do CMIC.

15.6 Nos 30 minutos finais da regata também estarão posicionadas mais duas CR auxiliares, uma na boia ROYAL TULIP e outra na boia TRIÂNGULO.

15.7 As CR principal e as auxiliares serão responsáveis por anotar o tempo de passagem de cada embarcação pelas bóias, assim como possíveis irregularidades (iluminação obrigatória etc.).

15.8 A montagem da bóia em frente ao Sarah estará condicionada às condições de vento no dia da regata. Caso a bóia não seja usada, será informado no brifim do dia 29.

16. CHEGADA

16.1 Não haverá uma chegada definida pelo cruzamento de uma linha de chegada. Assim que forem completadas as 24 horas de regata, será emitido um sinal sonoro longo pela CR principal, o qual será replicado pelas CR auxiliares na água, momento em que deixarão de ser computadas novas passagens pelas marcas.

16.2 Mesmo que a tripulação perceba, nos minutos finais da regata, que não haverá tempo hábil para fazer mais uma perna do percurso, ela não poderá atracar ou fundear o seu veleiro antes do sinal de término da Regata.

- Caso decida, nessas condições, já abandonar o percurso e tomar o rumo para o seu clube, marina ou outro ponto de atracação, poderá fazê-lo desde que se mantenha afastada das embarcações que ainda estejam no percurso e sempre dando preferência de passagem para essas, não podendo atracar ou fundear antes do sinal de término de regata.

16.3 Para cômputo do resultado, será utilizado o último horário de passagem da embarcação por alguma das bóias do PERCURSO 3 (CAER ou CMIC) ou do PERCURSO 4 (CAER, ROYAL TULIP ou TRIÂNGULO).

17. RESULTADOS

17.1 Os resultados serão computados em termos de velocidade média de acordo com a seguinte metodologia:

- A. O tempo real de regata de cada barco é transformado em segundos;
- B. O tempo em segundos é corrigido, aplicando-se o TMF/FMTC, de acordo com o “Rating” aplicável para cada regra (a correção por “rating” não é aplicável nas regras das Flotilhas e “Bico de Proa”);
- C. A milhagem percorrida é dividida pelo tempo corrigido, chegando assim à velocidade média corrigida; e
- D. Esses valores são ordenados de forma decrescente, gerando a classificação.

17.2 Os valores de distância e tempo serão tomados na última boia que for cruzada pela embarcação antes do sinal de término da Regata. (2em que haja tomada de tempo, conforme item 15.3.)

17.3 Sagrar-se-á campeã em cada uma das Classes/Regras a embarcação que obtiver a maior velocidade média calculada naquela Classe/Regra.

17.4 A súmula com os resultados será publicada no Quadro Oficial de Avisos do Evento, assim que for finalizado o cômputo dos resultados.

17.5 Eventuais distorções pontuais serão resolvidas pela Comissão de Regata.

17.6 Não será classificada a embarcação que atracar antes do sinal de encerramento da Regata, às 12:00 do dia 30 de agosto de 2026, recebendo o resultado DNF.

18. PREMIAÇÃO

18.1 Para o 1º Lugar Geral na Regra BRAVO: Troféu de posse transitória denominado “24 Horas do Paranoá - Clube da Aeronáutica de Brasília”. Nele ficará inscrito, a cada ano, o nome do barco vencedor.

18.2 A embarcação “Fita Azul” será premiada com um troféu.

18.3 A embarcação primeiro-colocada em cada regra receberá um troféu de “Primeiro Lugar”.

18.4 Os tripulantes das embarcações classificadas em 1º, 2º e 3º em cada regra serão premiados com medalhas.

19. TRIPULAÇÃO E EQUIPAMENTOS

19.1 Cada embarcação deverá conter a bordo os equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente e seguir as normas contidas na NORMAM 03. O Comandante deverá manter a bordo a habilitação para condução de sua respectiva embarcação, bem como os documentos de registro e outros exigidos pela legislação. As embarcações obedecerão a qualquer chamada da CR para verificação de equipamentos obrigatórios.

19.2 As luzes de navegação deverão permanecer acesas do pôr ao nascer do sol e sempre que solicitado pela CR.

19.3 Os barcos deverão possuir, pelo menos, uma lanterna em condições de ser utilizada em caso de falha da iluminação de navegação, até o acionamento de iluminação de emergência, no prazo de 30 minutos.

19.4 Os motores poderão ser retirados e, para tal, o Clube da Aeronáutica irá disponibilizar local para a guarda, devendo estar devidamente identificados.

19.5 Por se tratar de uma regata de longa duração, onde se admite o revezamento de turnos entre os tripulantes, qualquer membro da tripulação inscrita poderá timonear o barco, desde que esteja capacitado para tal. Isso altera as regras das Classes e Flotilhas que indicam que o timoneiro não pode ser substituído durante uma regata.

19.6 Será permitida a substituição de tripulante até uma hora antes da largada, desde que comunicado à CR, por escrito.

19.7 Não será permitido o embarque ou desembarque de qualquer pessoa, material ou equipamento nas embarcações, a não ser em casos de emergência que deverão ser comunicados e aprovados pela CR.

19.8 Mesmo tendo sido comprovada a emergência e autorizado o embarque ou desembarque de pessoa e/ou equipamento, o tempo perdido para essa operação não será compensado para efeito de reparação no cômputo dos resultados.

19.9 Todos os tripulantes devem usar o colete salva-vidas, enquanto estiverem no convés, no período das 18:00 às 06:00 e, mesmo fora desse período, sempre a bandeira “Y” () estiver hasteada no mastro da CR.

19.10 Para algumas dificuldades operacionais mais simples com equipamentos ou tripulação, o Clube da Aeronáutica poderá ser contatado para prestar apoio de reboque da embarcação ou de transporte dos tripulantes de volta ao Clube. Para dificuldades mais complicadas, envolvendo a segurança e integridade da embarcação e de seus tripulantes, deverá ser chamado o atendimento de emergência do Corpo de Bombeiros (telefone 193).

20. PENALIZAÇÕES, PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

20.1. Será desclassificada a embarcação que:

- A. NÃO utilizar a iluminação de navegação no período determinado. Caso ocorra qualquer falha nas luzes, o Comandante deverá, de imediato, utilizar a lanterna até acionar a iluminação de emergência, num prazo de trinta minutos, a fim de substituir a iluminação deficiente. Comunicar imediatamente a CR, via telefone celular. As soluções do problema, no prazo máximo de trinta minutos, deverão ser comunicadas à CR;
- B. NÃO passar pelo vão central da ponte JK;

- C. NÃO utilizar os coletes salva-vidas nas condições previstas no item 18.8 desta IR;
- D. Passar por dentro da área de segurança do Palácio da Alvorada;
- E. Embarcar ou desembarcar tripulantes ou equipamentos sem autorização da CR, a não ser por motivo de salvação ou grave emergência; e
- F. Fundear ou atracar, em cais ou a contrabordo, sem autorização da CR, antes do sinal de término da regata, a não ser por motivo de salvação ou grave emergência.

20.2 O prazo de protestos será de 40 min após o sinal de término da Regata, devendo ser apresentado em formulário disponível na Secretaria Náutica do CAER.

20.3 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura deverão ser entregues na Secretaria Náutica do CAER.

20.4 Avisos serão postados até 30 minutos após o tempo limite de protesto para informar aos competidores das audiências em que são partes ou testemunhas e onde as audiências ocorrerão.

20.5 Avisos de protestos pela comissão de regatas ou comissão de protesto serão postados para informar os barcos conforme as RRV 61.1(b).

20.6 Um pedido de reparação baseado em uma decisão da Comissão de Protesto deverá ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido postada. Isto altera as RRV 62.2.

21. RESPONSABILIDADES

21.1 A decisão de participar ou não da 37ª Regata 24 Horas é de exclusiva responsabilidade dos participantes. A Organização do Campeonato ou qualquer outra pessoa ou entidade envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão (inclusive morte), danos materiais ou pessoais, perda ou reivindicação sustentada por competidores ou qualquer um relacionado com um competidor antes, durante ou depois do evento.

22. INFORMAÇÕES

22.1. Essas instruções de Regata estão disponíveis para download no site da Federação Náutica de Brasília: www.fnb.org.br.

22.2. Comunicações com a Comissão Organizadora poderão ser feitas pelo do Grupo de WhatsApp “Quadro de Avisos - CAER”, acessível por meio do link: <https://chat.whatsapp.com/D3YxkT1GURd52J0TgCR0QQ>.

22.3. Meios de contato com a Secretaria Náutica do CAER:

- Telefone Secretaria:

• (61) 3306-1922

- Diretoria de Vela do CAER:

• (48) 99933-7045  - Gustavo Boehm

• (61) 98119-2660  - Luiz Felipe

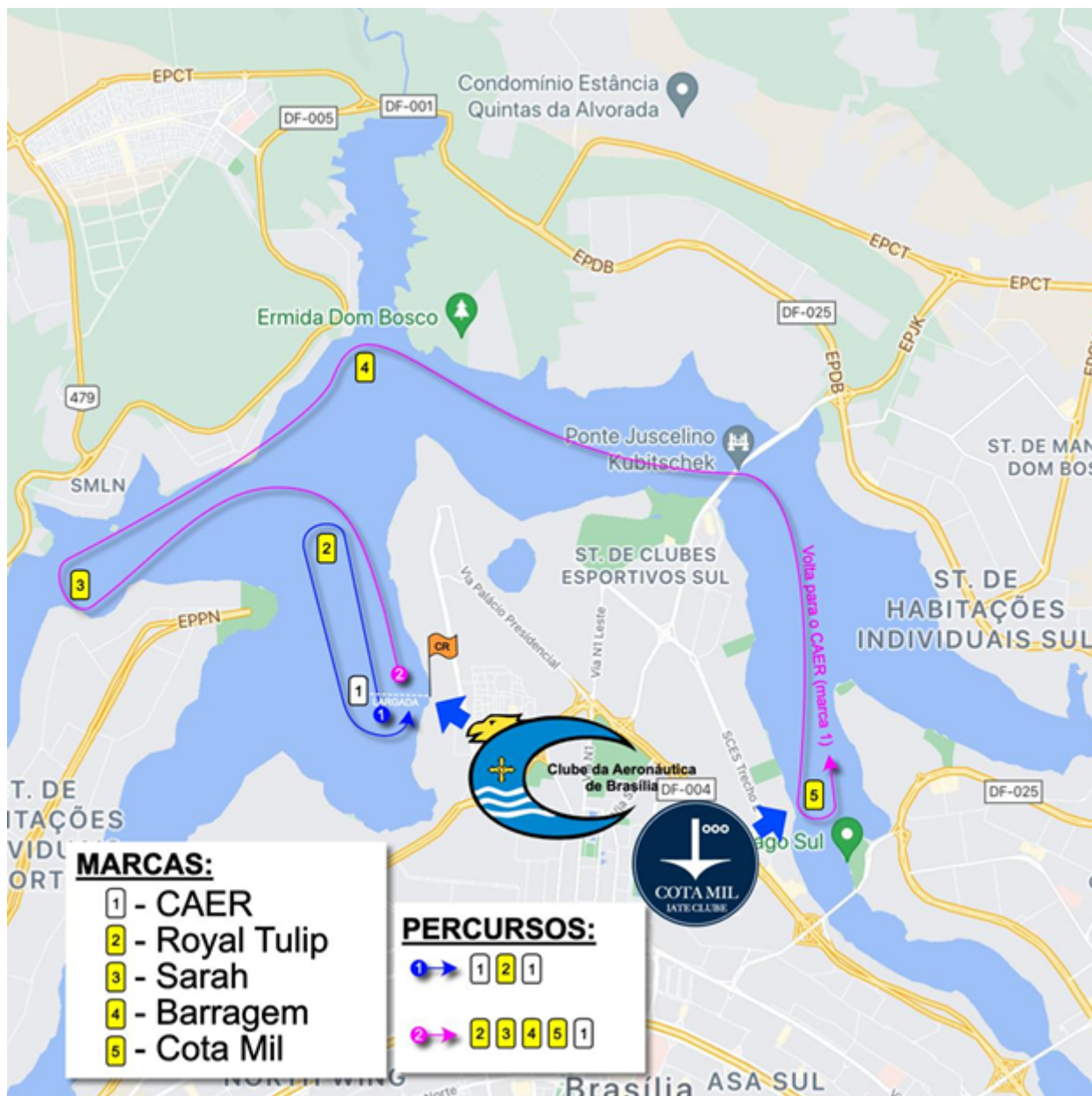
• (95) 99138-7878  - Rodrigo Perdoná

- e-mail: nautica_caer@yahoo.com.br

- EMERGÊNCIAS: CORPO DE BOMBEIROS - 193

ANEXO 1 - PERCURSOS

Percurso 1 e 2:



Percurso 3:



Percurso 4:

